



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 1116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02.
Licitações	03 a 04.
Contratos	05 a 05.



Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 060/2022

**Nomear Servidor para FISCAL DE CONTRATOS
desta Câmara Municipal de Valença.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:**

Art. 1º. Nomear o Servidor **FABRÍCIO MAGALHÃES FONTES**, Diretor Administrativo, matrícula nº 218, para fiscalizar a execução do **contrato de nº 39/2022**, celebrado por este órgão legislativo.

Art. 2º. As Atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

- I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II. esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III. verificar a execução do objeto contratual;
- IV. notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA, 29 de julho de 2022.**


FABRÍCIO FONSECA LEMOS
Presidente

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

*GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M9P+FFPPEVTNWMT+VNMKMHQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 29/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa para aquisição de aparelhos notebooks e projetor para Câmara Municipal de Valença, pela empresa **ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 29 de julho de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



HOMOLOGACÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 29/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO**, CNPJ: **05.449.073/0001-89**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 29 de julho de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Contratos



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 29/2022
Contrato nº 39/2022

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos notebooks e projetor para Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 1993, decreto nº 9412/2018.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Contrato: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

Vigência do Contrato: 29/07/2022 a 31/12/2022

Assina pela Contratante: Fabrício Fonseca Lemos

Assina pela Contratada: ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO